



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101/2017 - SGP

Designa Sinval de Andrade Vasconcellos para exercer, em substituição, por período específico, a Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Folha de Pagamento/COPAG/SGP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9.583/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440632, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Folha de Pagamento/COPAG/SGP, no período de 18 a 20/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas